Condições Gerais de Participação em Cursos de Formação

Versão 2020.2 · Em vigor desde 22/05/2020

Este documento descreve as Condições Gerais de Participação nos cursos e ações de formação da CR&M Formação Ativa de Condução, Lda., adiante designada como CR&M, ou por empresas por ela subcontratadas para a prestação desses serviços, através de contrato de representação, e descreve os termos de prestação dos serviços entre a CR&M e os formandos inscritos ou a participar num curso ou ação de formação contratada.

1. Pré-inscrição

A pré-inscrição é efetuada através da Internet, no site www.crm.pt, por via telefónica ou presencialmente nas nossas instalações, e não exige qualquer pagamento, só dando lugar a inscrição definitiva após pagamento da taxa da respetiva inscrição.

2. Inscrição num curso ou ação de formação

Qualquer inscrição efetiva só será aceite contra pagamento de 30% do valor total do curso de formação ou contra o pagamento do valor integral. A inscrição em cursos certificados ou homologados por entidades reguladoras só se considera efetiva e definitiva após receção, dentro dos prazos legais, dos documentos exigidos por estas entidades, bem como após receção do pagamento da taxa de inscrição e outras taxas legalmente definidas.

3. Faturação, taxas e impostos

As faturas, recibos ou vendas a dinheiro são emitidas pelo valor do curso ou valor das prestações pagas, incluindo materiais e outros serviços vendidos ao formando, como sejam manuais, entre outros.

Alguns cursos ou ações exigem o pagamento de taxas legais às entidades reguladoras para inscrição, exame ou licenças de aprendizagem, emissão de certificados e outras, não incluídas no custo dos cursos.

O valor de serviços externos prestados aos formandos, tais como exames médicos e psicotécnicos, serviços de tratamento processual, transporte e alimentação, não está incluído no custo dos cursos.

As despesas de deslocação para os locais da formação externa são da inteira responsabilidade dos formandos, exceto se especificamente pré-contratadas.

4. Formas de pagamento

São aceites as seguintes formas e modalidades de pagamento:

1. em numerário;
2. em cheque à ordem da CR&M Formação Lda. ou de entidade formadora a definir;
3. por transferência bancária;
4. por MB Way ou plataforma eletrónica.

Nas modalidades b), c) e d), só é emitido o respetivo recibo após cobrança efetiva do valor em causa. Os pagamentos em prestações devem ser efetuados até ao 5.º dia de cada mês.

Ao valor do custo do curso acresce a taxa de IVA, conforme legislação em vigor. Alguns cursos de formação profissional podem ser isentos de IVA, em conformidade com o artigo 9.º do CIVA.

Os cursos com avaliação obrigatória ou exame final definidos pelas entidades reguladoras estão sujeitos à emissão de licenças de aprendizagem, bem como ao pagamento de taxas para inscrição nos exames e avaliações teóricas e práticas.

5. Prazos de pagamento

Considera-se pronto pagamento a liquidação total e imediata do curso ou serviço, sob qualquer modalidade de pagamento acima descrita.

Nalguns cursos, é aceite o pagamento a 30 dias da data de emissão da fatura ou após o término do curso.

Os cursos podem ser pagos integralmente, a pronto pagamento ou através de prestações, de forma fracionada, de acordo com as regras específicas referentes a cada curso ou ação, ou relativas às entidades formadoras e/ou coordenadoras.

Pontualmente podem ser aceites pagamentos em prestações, com valores parcelares dos cursos ou serviços prestados, em especial para cursos de duração superior a 60 horas.

6. Emissão de recibos

Após pagamento do valor de inscrição num curso de formação, é emitida uma fatura com o valor total do mesmo e um recibo com o valor da respetiva inscrição. Com o pagamento integral do curso, é emitida uma fatura/recibo no montante total.

É da responsabilidade de cada entidade reguladora a emissão de recibos respeitantes a taxas de serviço pagas.

7. Penalizações

Não são emitidos certificados a formandos com prestações atrasadas ou com pagamentos por regularizar.

Está prevista a aplicação de multa pelo atraso no pagamento de prestações, no montante de 10% do valor de cada prestação em atraso.

O envio de processos para as entidades reguladoras para emissão de licenças de aprendizagem, inscrição em exames ou emissão de certificados está condicionado ao pagamento integral das respetivas taxas e impostos.

Será cobrado o serviço para processamento administrativo de remarcação de exames, por motivos de reprovação ou falta do examinando e no caso de desistência de qualquer ação, mesmo que dentro dos prazos estabelecidos.

8. Devolução de pagamentos

Em caso de desistência por parte do formando, antes do início do curso de formação, o valor do curso só será devolvido se a desistência se efetuar até 10 dias úteis antes da data de início da ação ou curso, desde que não tenha dado entrada oficial do pedido de realização do curso às entidades reguladoras do mesmo.

No caso de reprovação ou não emissão de certificado de aptidão, não serão devolvidos quaisquer valores ou taxas de aprendizagem e exames.

O adiamento de cursos da responsabilidade das entidades reguladoras não dá direito à devolução dos pagamentos já realizados.

Em nenhum caso haverá devolução dos valores correspondentes à taxa de inscrição e aos custos administrativos relativos aos trâmites de inscrição em entidades reguladoras.

9. Descontos

A CR&M pode definir descontos especiais para participações em grupo de formandos, ou por contrato com empresas ou outras entidades terceiras, em conformidade com a tabela de serviços em vigor.

10. Assiduidade e emissão de certificados

O formando é o único responsável pela comparência nos locais, datas e horas indicadas para as ações de formação agendadas e onde se encontra inscrito.

A CR&M reserva-se o direito de, como consta na sua certificação, reprovar ou não emitir certificado de aproveitamento aos formandos que não tenham atingido a assiduidade requerida pelas entidades certificadoras, bem como não emitir o certificado de participação aos formandos que não tenham regularizado o pagamento integral do valor do curso ou de outras despesas inerentes à ação em que participaram.

11. Seguros

Todos os formandos inscritos em cursos práticos de formação da CR&M estão cobertos por seguro de acidentes pessoais.

12. Exames, avaliações finais e reprovações

A CR&M reserva-se o direito de, como consta na sua certificação, apresentar a exame ou avaliação final em entidades certificadoras apenas os formandos que demonstrem e comprovem, através de avaliações e efetiva assiduidade, possuir as competências mínimas para o fazerem com sucesso.

A CR&M reserva-se o direito de reprovar ou não emitir certificado de aptidão ou de aproveitamento aos formandos que realizem exames ou avaliações finais em que não sejam atingidos os critérios de aptidão ou desempenho mínimos requeridos. Neste caso, não serão devolvidos quaisquer valores ou taxas já pagas pelos formandos.

A CR&M reserva-se o direito de aplicar uma taxa para processamento administrativo da remarcação de exames, por motivos de reprovação ou falta do formando.

13. Formação prática de condução e cursos práticos

1. Todos os exercícios, práticas e simulações são realizados sob a vigilância de monitores com formação técnica específica e sob condições de segurança tendentes a minimizar e a anular os riscos. Todos os acidentes ou danos provocados nas viaturas, simuladores e outros equipamentos que possam decorrer da normal realização desses exercícios, práticas ou simulações são da responsabilidade da CR&M.
2. O formando assume o compromisso de, durante as ações, cursos ou atividades de condução, e dentro das instalações ou circuitos onde estas se realizem, não efetuar manobras não previstas no programa das ações, cursos ou atividades que ponham em risco ou façam perigar a sua segurança ou a dos demais formandos, dos formadores e dos veículos ou equipamentos.
3. O formando compromete-se a não danificar as viaturas, equipamentos ou outros bens ou propriedades existentes nos locais do desenvolvimento das ações, cursos e atividades práticas de condução, ou colocados à sua disposição durante a realização dos mesmos, excetuando-se o desgaste causado pelo normal funcionamento ou resultante do previsto na alínea a) anterior.
4. O formando será responsável por quaisquer prejuízos ou danos causados em pessoas e bens que resultem da má ou incorreta utilização dos veículos e equipamentos colocados à sua disposição, quando não previstos na alínea a) anterior, ou resultantes de comportamentos incorretos, omissos ou negligentes.
5. A organização, monitores, formadores e a CR&M declinam toda e qualquer responsabilidade sobre ocorrências, acidentes ou incidentes causados por maus comportamentos, ações erradas ou negligentes, mau tratamento na utilização dos equipamentos, assim como pelos prejuízos daí resultantes, causados pelo formando ou por outros formandos em pessoas e bens.

14. Cancelamento de ações

A CR&M reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas das ações de formação considerando a falta de inscrições ou outros motivos relacionados com a logística ou disponibilidade de formadores e demais recursos técnicos e pedagógicos.

A alteração de datas ou o cancelamento de uma ação pode originar a devolução de valores pagos pela inscrição ou participação no curso ou ação, exceto os valores constantes do ponto 8 destas condições.

Em nenhum caso a alteração de datas ou cancelamento de ações por parte da CR&M poderá originar reclamação por qualquer tipo de indemnização por parte do formando.

15. Reclamações

Nos locais de formação está disponível um Livro de Reclamações que, em caso de necessidade, pode ser utilizado pelos formandos.

Também são aceites reclamações por carta, email, fax ou por qualquer outra via ou forma, escrita ou verbal, dirigidas à CR&M ou suas representadas.

O tratamento das reclamações obedece a um procedimento interno que originará uma resposta no prazo máximo de 5 dias úteis.

Nota: no documento original, a expressão entidades reguladoras inclui cursos homologados pela ANSR, IMT, IEFP, ADENE ou outras entidades ou instituições certificadoras externas.